



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 03/1997 – III Volume

PORTARIA N° 43.085 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
SEGURANÇA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
– COSEM – BIÊNIO 2025/2027, CONSTITUIDO PELA
PORTARIA N° 42.975, DE 27 DE FEVEREIRO DE
2025."**

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei 5706 de 17 de dezembro de 2018, bem como a instrução do processo administrativo nº 03/1997 – III Volume, **RESOLVE:**

Art. 1º Altera as alíneas "o" e "p", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria 42.975, de 27 de fevereiro de 2025, para o fim de substituir membros do Conselho de Segurança Municipal de São Caetano do Sul, como representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Tutelar de São Caetano do Sul, que passam a vigorar:

- "o) Viviane Alves Pereira – titular – Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;
- p) Fabricio Chan Silva Fernandes – suplente – Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 25 de março de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

Rosiane Vaitkevicius
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos